



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### LISTA DE CRECHES PÚBLICAS 2024

CEMEI PROFESSOR ÉRCIO CAMARGO

CEMEI CASULO BEM-ME-QUER

CEMEI RAIOS DE LUZ

CEMEI DE OLHOS D'ÁGUA (previsto para o 2º semestre de 2024)

### CRITÉRIOS DE PRIORIDADES

As vagas em creches serão oferecidas nas unidades de ensino mais próximas ao local de residência ou de trabalho dos pais ou responsáveis conforme sua disponibilidade, o atendimento em creche será feito de forma progressiva de acordo com a capacidade financeira do município, e serão preenchidas observando-se a classificação de inscrição no cadastro de solicitação de vaga, conforme os seguintes critérios de prioridade:

**I.** crianças com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**II.** famílias inscritas no programa federal “Bolsa Família” ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;

**III.** famílias monoparentais;

**IV.** famílias com mães economicamente ativas;

a) Até um salário mínimo;

b) Um salário mínimo até dois salários mínimos;

c) Acima de dois salários mínimos até quatro salários mínimos;

d) acima de quatro salários mínimos.

**V.** critério cronológico (data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera).

§ 1º. Em qualquer tempo terão prioridade de matrícula:

I. filhos de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar;

II. crianças em situação de acolhimento institucional ou em família acolhedora;

III. crianças vítimas de violência doméstica e familiar.

§ 2º. Na hipótese de duas ou mais crianças preencherem o mesmo critério, para fins de desempate, será atribuída preferência para concessão da vaga à criança que atenda ao critério imediatamente subsequente na ordem descrita acima.

Alexânia, 04 de dezembro de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito Municipal de Alexânia/GO